

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 80 /2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Jorge Luiz de Faria.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene na Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de novembro de 2022.


Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3510/2022
Data: 11/11/2022 - Horário: 08:33
Legislativo

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

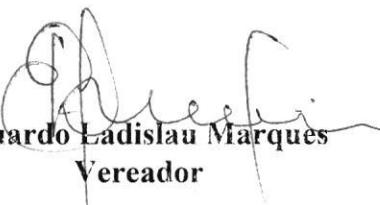
JUSTIFICATIVA

Jorge Luiz de Faria, nascido em 11 de setembro de 1966, é natural de Engenheiro Passos/RJ e reside no Bairro Jardim Profeta. Casou-se com Maria Inês do Carmo Faria. É pai de Micaele Aparecida do Carmo, Deise Kelly do Carmo Faria, Jorge Luiz de Faria Júnior e Sofia Luíza do Carmo Faria e avô de Bento Antônio e Valentim Augusto.

Ao longo de sua vida dedicou-se à causas benéficas, destacando-se na atividade de transformar anéis de latinha em cadeiras de rodas, sendo tal ação de significativa contribuição para o meio ambiente e para a promoção da saúde comunitária.

Dedica-se inclusive ao voluntariado como bombeiro civil, onde exerce inúmeras atividades preventivas e de salvamento de bens e pessoas.

Por toda relevância e destaque na construção de uma Congonhas melhor, Jorge Luiz de Faria se faz merecedor de tal honraria.


Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 080/2022

Matéria lida em Plenário – 40ª Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 11 de novembro de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 21 de novembro de 2022.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 080/2022 - Concede o Título de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Eduardo Ladislau Marques* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/asc



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

PORTARIA CMC 193/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Averaldo Pereira da Silva, Edonias Clementino de Almeira, Lucas Santos Vicente, Patrícia Fernandes Monteiro e Roberto Kleiton Guerra de Aguiar** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** ao Sr. Jorge Luiz de Faria.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/asc

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 193/2022

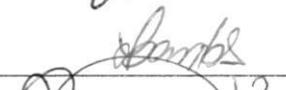
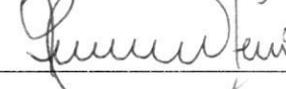
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 080/2022 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Jorge Luiz de Faria.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Jorge Luiz de Faria.

O Vereador Eduardo Ladislau Marques apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo Pereira da Silva - Presidente	
Edonias Clementino de Almeida	
Lucas Santos Vicente	
Patrícia Fernandes Monteiro	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2022 –Concede Título de Cidadania Honorária – Jorge Luiz de Faria.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 080/2022, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.567/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO ILMO. SR.
JORGE LUIZ DE FARIA.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA ao Ilmo. Sr. Jorge Luiz de Faria.

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de dezembro de 2022.

Meio
HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 080/2022

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **24 de janeiro de 2023**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas